



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página1

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 032/2024**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.283.573,76 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	EXECUTIVO

**AUTUAÇÃO**

04 de março de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 2

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 032/2024.**

Tangará da Serra/MT, 04 de março de 2024.

Excelentíssima Senhora  
**ELAINE ANTUNES DE FRANÇA**  
Vereadora  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.283.573,76 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização de recursos vinculados oriundos do superavit financeiro apurado em 31/12/2023, conforme relatório em anexo. Visando atender as seguintes demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

- O recurso vinculado a CIP – Contribuição de Iluminação Pública no valor de R\$ 4.181.983,16, será utilizado da seguinte forma, sendo R\$ 3.000.000,00 a realização de obras e serviços de iluminação pública – BNDES e Mudança Poste BNDES, esse valor se trata da contrapartida do Processo de Operação Crédito de Investimentos do Município de Tangará junto ao BNDES – Processo nº 17944.105752/2023-11, vide documentos de aprovação em anexo. O valor de R\$ 770.000,00, as obras de Iluminação pública da Avenida Vigílio Favetti, e R\$ 411.983,16, será destinado aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município.
- Do recurso no valor de R\$ 778,90, trata-se de saldo de recursos oriundos de emenda parlamentar estadual, este, será utilizado para pagamento de nota fiscal parcial de aquisição(atual ou futura) de bem permanente.
- Do recurso no valor de R\$ 839.845,42, sendo que R\$ 838.587,53, será destinado a continuidade da execução dos convênios com o estado para microrrevestimento do Setor W e Setor S, com aquisição de materiais de obras em andamento de vias urbanas. Já o saldo de recurso do CIDE, no valor de R\$ 1.257,89, será destinado para aquisição de material de consumo.
- Do recurso no valor de R\$ 153.812,84, trata-se de saldo remanescente de convênio nº 884127/2019 da Construção da Praça Morada do Sol e Bela Vista, que ainda está em execução, assim o saldo será utilizado para finalização do convênio.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página3

- Do recurso no valor de R\$ 1.349.492,94, da Receita de Multas e Infrações, que serão destinadas, a manutenção de Semáforo e Sinalização, com implantação de botoeiras e substituição da estrutura metálica, cabos com emendas decorrentes de abalroamentos de veículos, sendo que em vários conjuntos, instalados a aproximadamente 10 anos, a qualidade do material e o efeito do tempo trouxe ferrugem que está comprometendo a estrutura.
- Do recurso no valor de R\$ 1.757.660,50, da Receita do Fethab, será destinado para aquisição de materiais para manutenção, reparos de estradas, quanto a construção de pontes, bueiros da zona rural de nosso município.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página4

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 032, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.283.573,76 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

**Art. 1º** Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividade, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0024 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL</b>		
<b>Cod.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2903	Extensão, melhoramento e manutenção da Iluminação pública	R\$ 8.548.038,28

<b>PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>		
<b>Cod.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2905	Aquisição e Manutenção de Veículos, Maquinas e Equipamentos da Sinfra	R\$ 11.248.695,42
2907	Construção e manutenção de pavimentação, sinalização drenagem	R\$ 50.072.898,30
2908	Construção, recuperação e manutenção de canteiro, parques, praças e jardins	R\$ 1.376.500,00
2913	Gestão das ações de transportes aéreos e viários	R\$ 3.720.167,04
2914	Manutenção de vaís municipais e estaduais rurais	R\$ 9.275.616,92

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0024 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL</b>		
<b>Cod.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2903	Extensão, melhoramento e manutenção da Iluminação pública	R\$ 12.730.021,44

<b>PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>		
<b>Cod.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2905	Aquisição e Manutenção de Veículos, Maquinas e Equipamentos da Sinfra	R\$ 11.249.474,32
2907	Construção e manutenção de pavimentação, sinalização drenagem	R\$ 50.912.743,72
2908	Construção, recuperação e manutenção de canteiro, parques, praças e jardins	R\$ 1.530.312,84
2913	Gestão das ações de transportes aéreos e viários	R\$ 5.069.659,98
2914	Manutenção de vaís municipais e estaduais rurais	R\$ 11.033.277,42

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5EBD-DB9C-40A7-7D00> e informe o código 5EBD-DB9C-40A7-7D00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 5

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 8.283.573,76** (oito milhões, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**02.09.06 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**25 – ENERGIA**

**751 – CONSERVAÇÃO DE ENERGIA**

**0024 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**2903 – EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.00.00 2.751.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 411.983,16

4.4.90.00.00 2.751.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 3.770.000,00

**Subtotal da Abertura..... R\$ 4.181.983,16**

**02.09.04 – COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO**

**26 – TRANSPORTE**

**782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO**

**0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

**2905 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA**

4.4.90.00.00 2.700.3110000 – Aplicações Diretas.....R\$ 778,90

**Subtotal da Abertura..... R\$ 778,90**

**02.09.03 – MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA**

**15 – URBANISMO**

**451 – INFRAESTRUTURA URBANA**

**0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

**2907 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO DRENAGEM**

4.4.90.00.00 2.701.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 838.587,53

4.4.90.00.00 2.750.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.257,89

**Subtotal da Abertura..... R\$ 839.845,42**

**26 – TRANSPORTE**

**782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO**

**0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

**2914 – MANUTENÇÃO DE VAIS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS**

3.3.90.00.00 2.759.0000000 – Aplicações Diretas.....;.....R\$ 757.660,50

4.4.90.00.00 2.759.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00

**Subtotal da Abertura..... R\$ 1.757.660,50**

**02.09.05 – COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**15 – URBANISMO**

**452 – SERVIÇOS URBANOS**

**0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

**2908 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS**

4.4.90.00.00 2.700.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 153.812,84

**Subtotal da Abertura..... R\$ 153.812,84**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 6

**02.09.09 – SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA**

**26 – TRANSPORTE**

**782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO**

**0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

**2913 – GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS**

3.3.90.00.00 2.752.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 1.135.000,00
3.3.90.00.00 2.752.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 214.492,94
<b>Subtotal da Abertura.....</b>	<b>R\$ 1.349.492,94</b>

**Total da Abertura..... R\$ 8.283.573,76**

**Art. 3º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2023, conforme relatório expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, anexo a esta lei.

**Art. 4º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa utilização de recursos oriundos do superavit financeiro, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do recurso vinculado a CIP – Contribuição de Iluminação Pública, será utilizado da seguinte forma, para realização de obras e serviços de iluminação pública – BNDES e Mudança Poste BNDES, esse valor se trata da contrapartida do Processo de Operação Crédito de Investimentos do Município de Tangará junto ao BNDES – Processo nº 17944.105752/2023-11, para as obras de Iluminação pública da Avenida Vigílio Favetti, e aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município. utilização de saldo de recursos oriundos de emenda parlamentar estadual, este, será utilizado para pagamento de nota fiscal parcial de aquisição de bem permanente, utilização do recurso para continuidade da execução dos convênios com o estado para microrevestimento do Setor W e Setor S, com aquisição de materiais de obras em andamento de vias urbanas. E o saldo de recurso do CIDE, será destinado aquisição de material de consumo. Do saldo remanescente de convênio nº 884127/2019 da Construção da Praça Morada do Sol e Bela Vista, que ainda está em execução, assim o saldo será utilizado para finalização do convênio, da Receita de Multas e Infrações, que serão destinadas, a manutenção de Semáforo e Sinalização, com implantação de botoeiras e substituição da estrutura metálica, cabos com emendas decorrentes de abalroamentos de veículos, sendo que em vários conjuntos, instalados a aproximadamente 10 anos, a qualidade do material e o efeito do tempo trouxe ferrugem que está comprometendo a estrutura. E do recurso da Receita do Fethab, será destinado para aquisição de materiais para manutenção, reparos de estradas, quanto a construção de pontes, bueiros da zona rural de nosso município.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 04 de março de 2024, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 8

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 032/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa utilização de recursos oriundos do superavit financeiro, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do recurso vinculado a CIP – Contribuição de Iluminação Pública, será utilizado da seguinte forma, para realização de obras e serviços de iluminação pública – BNDES e Mudança Poste BNDES, esse valor se trata da contrapartida do Processo de Operação Crédito de Investimentos do Município de Tangará junto ao BNDES – Processo nº 17944.105752/2023-11, para as obras de Iluminação pública da Avenida Vigílio Favetti, e aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município. utilização de saldo de recursos oriundos de emenda parlamentar estadual, este, será utilizado para pagamento de nota fiscal parcial de aquisição de bem permanente, utilização do recurso para continuidade da execução dos convênios com o estado para microvestimento do Setor W e Setor S, com aquisição de materiais de obras em andamento de vias urbanas. E o saldo de recurso do CIDE, será destinado aquisição de material de consumo. Do saldo remanescente de convênio nº 884127/2019 da Construção da Praça Morada do Sol e Bela Vista, que ainda está em execução, assim o saldo será utilizado para finalização do convênio, da Receita de Multas e Infrações, que serão destinadas, a manutenção de Semáforo e Sinalização, com implantação de botoeiras e substituição da estrutura metálica, cabos com emendas decorrentes de abalroamentos de veículos, sendo que em vários conjuntos, instalados a aproximadamente 10 anos, a qualidade do material e o efeito do tempo trouxe ferrugem que está comprometendo a estrutura. E do recurso da Receita do Fethab, será destinado para aquisição de materiais para manutenção, reparos de estradas, quanto a construção de pontes, bueiros da zona rural de nosso município, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 04 de março de 2024.

**MAGNO CESAR FERREIRA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5EBD-DB9C-40A7-7D00> e informe o código 5EBD-DB9C-40A7-7D00





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EBD-DB9C-40A7-7D00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 04/03/2024 15:52:56 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 04/03/2024 18:15:02 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5EBD-DB9C-40A7-7D00>



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

Nº	005/SINFRA/2024					
DATA:	28/02/2024		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Especificação:	( ) SUPLEMENTAR ( X ) ESPECIAL					
Justificativa da Suplementação:	A presente solicitação de Abertura de Crédito Especial – Referente a Crédito de Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores – Recursos Vinculados –					
	2903 - Iluminação Pública; Iluminação BNDES, Iluminação Vigilio Favetti, Mudança Poste BNDES e Aquisição de Materiais Elétricos.					
	2905 – Restante de saldo de emenda parlamentar estadual, este, será utilizado para pagamento de nota fiscal parcial de alguma aquisição(atual ou futura) de bem permanente.					
	2907 – Aquisição de materiais de obras em andamento de vias urbanas.					
	2908 - Aquisição de materiais para construção de praças (sem previsão para o momento).					
	2913 - Multas e Infrações: Manutenção de Semáforo e Sinalização, com implantação de botoeiras e substituição da estrutura metálica e cabos com emendas decorrente de abaloamentos de veículos, sendo que em vários conjuntos, instalados a aproximadamente 10 anos, a qualidade do material e o efeito do tempo trouxe ferrugem que está comprometendo a estrutura					
	2914 – Recurso de Fethab para aquisição de materiais para manutenção, reparos de estradas, quanto a construção de pontes, bueiros da zona rural de nosso município.					
<b>ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2903	Extensão, Melhoria e Manutenção da Iluminação Pública.	Iluminação Pública Melhorada	UN	1	1	0
2905	Aquisição e Manutenção de Veículos, Maquinas e Equipamentos da Sinfra	Veículos Mantidos	UN	136	136	0
2907	Construção e Manut. De Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais	Vias Urbana Melhorada	KM	3	3	0
2908	Construção, recuperação e manutenção de canteiros, parques, praças e jardins	Praças e Jardins Mantidos	UN	62	62	0
2913	Gestão das Ações de Transportes Aéreos e Viários	Departamento Mantido	UN	1	1	0
2914	Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais	Estradas Mantidas	KM	2600	2600	0
<b>METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
<b>2903</b>	<b>Extensão, Melhoria e Manutenção da Iluminação Pública.</b>					<b>4.181.983,16</b>
	Material de Consumo	33.90.30.00.00	6.2.751.0000000-090.000	0,00	411.983,16	411.983,16
	Obras e Instalações	44.90.51.00.00	6.2.751.0000000-090.000	0,00	3.770.000,00	3.770.000,00
<b>2905</b>	<b>Aquisição e Manutenção de Veículos, Maquinas e Equipamentos da Sinfra</b>					<b>778,90</b>
	Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00.00	5.2.700.3110000-091.000	0,00	778,90	778,90
<b>2907</b>	<b>Construção e Manut. De Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais</b>					<b>839.845,42</b>
	Obras e Instalações	44.90.51.00.00	5.2.701.0000000-091-093	0,00	838.587,53	838.587,53
	Obras e Instalações	44.90.51.00.00	5.2.750.0000000-090.000	0,00	1.257,89	1.257,89
<b>2908</b>	<b>Construção, recuperação e manutenção de canteiros, parques, praças e jardins</b>					<b>153.812,84</b>
	Obras e Instalações	44.90.51.00.00	9.2.700.0000000-091.000	0,00	153.812,84	153.812,84
<b>2913</b>	<b>Gestão das Ações de Transportes Aéreos e Viários</b>					<b>1.349.492,94</b>
	Material de Consumo	33.90.30.00.00	6.2.752.0000000-090.400	0,00	1.135.000,00	1.135.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – PJ	33.90.39.00.00	6.2.752.0000000-090.400	0,00	214.492,94	214.492,94
<b>2914</b>	<b>Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais</b>					<b>1.757.660,50</b>
	Material de Consumo	33.90.30.00.00	5.2.759.0000000-090.030	0,00	757.660,50	757.660,50
	Obras e Instalações	44.90.51.00.00	5.2.759.0000000-090.030	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>Total da Suplementação</b>						<b>8.283.573,76</b>
Justificativa da Redução: Não haverá redução das metas físicas e financeiro, pois o recurso a ser utilizado é de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2023.						
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2023		6.2.751.0000000-090.000	4.181.983,16	0,00	4.181.983,16
	SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2023		6.2.752.0000000-090.400	1.349.492,94	0,00	1.349.492,94
	SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2023		5.2.750.0000000-090.000	1.257,89	0,00	1.257,89
	SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2023		5.2.759.0000000-090.030	1.757.660,50	0,00	1.757.660,50
	SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2023		5.2.700.3110000-091.000	778,90	0,00	778,90
	SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2023		9.2.700.0000000-091.000	153.812,84	0,00	153.812,84
	SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2023		5.2.701.0000000-091.093	376.550,09	0,00	376.550,09
	SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2023		5.2.701.0000000-091.093	462.037,44	0,00	462.037,44
<b>Total da Redução</b>						<b>8.283.573,76</b>

MAGNO CESAR FERREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA





**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail: [sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br)

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS RECURSOS VINCULADOS**

**DECLARO**, em cumprimento a disposições legais da Lei 101/2020 de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **LEI Nº 6.052 de 03 de julho de 2023 PPA e sua alteração na Lei Nº 6.140 de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265 de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>META PREVISTA</b>	<b>META PROPOSTA</b>	<b>OBS:</b>
2903	1	1	Iluminação Pública Melhorada - Mantida
2905	136	136	Veiculos Mantidos
2907	3	3	Vias Urbana Melhorada - Mantidas
2908	62	62	Praças e Jardins Mantidos
2913	1	1	Departamento Mantido
2914	2600	2600	Estradas Mantidas

Tangará da Serra, 28 de fevereiro de 2024

---

**MAGNO CESAR FERREIRA**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**





9640-7	R\$ 142.958,14	01 700 0000000 091 000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142.958,14	02 700 0000000 091 000
9640-7	R\$ 217.386,01	02 700 0000000 091 000	R\$ 206.531,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 206.531,31	R\$ 10.854,70	02 700 0000000 091 000
<b>Superávit Financeiro Recursos Convênio 884127/2019 Construção Praça Morada do Sol/Bela Vista</b>								<b>R\$ 153.812,84</b>	<b>02 700 0000000 091 000</b>

Microrrestimento ST W Etapa (Convênio com o Estado)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	Valores Arrecadados e não recolhidos (2010107)	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
14432-0	R\$ 388.474,40	01 701 0000000 091 093	R\$ 11.924,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.924,31	R\$ 376.550,09	02 701 0000000 091 093
<b>Superávit Financeiro Microrrestimento ST W Etapa (Convênio com o Estado)</b>								<b>R\$ 376.550,09</b>	<b>02 701 0000000 091 093</b>

Microrrestimento ST S Etapa (Convênio com o Estado)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	Valores Arrecadados e não recolhidos (2010107)	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
14461-4	R\$ 2.122.570,39	01 701 0000000 091 093	R\$ 1.660.532,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.660.532,95	R\$ 462.037,44	02 701 0000000 091 093
<b>Superávit Financeiro Microrrestimento ST S Etapa (Convênio com o Estado)</b>								<b>R\$ 462.037,44</b>	<b>02 701 0000000 091 093</b>

<b>Totais</b>	<b>R\$ 12.463.154,01</b>		<b>R\$ 5.187.411,45</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 86,05</b>	<b>R\$ 5.187.497,50</b>	<b>R\$ 7.275.656,51</b>	
---------------	--------------------------	--	-------------------------	--------------	--------------	------------------	-------------------------	-------------------------	--





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7147-E5B5-C129-559F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANGELA NASCIMENTO DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-57) em 14/02/2024 16:54:24 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7147-E5B5-C129-559F>





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria do Tesouro Nacional  
Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais  
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 46/2024/MF

Assunto: **Processo nº 17944.105752/2023-11. Operação de Crédito Interno. Verificação de Limites e Condições.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 17944.105752/2023-11.

Senhor(a) Prefeito e Senhor(a) Diretor de Crédito a Infraestrutura,

1. Refiro-me ao pedido para realizar operação de crédito entre o Município de Tangará da Serra - MT e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, destinada a obras de infraestrutura urbana, no âmbito do Programa BNDES FINEM, no valor de R\$ 45.959.409,88 (quarenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e oito centavos).

2. Comunico que este Ministério da Economia, conforme dispõem o art. 32 da Lei Complementar nº 101/2000 e a Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43/2001, tendo por base os documentos enviados e as informações disponíveis na Secretaria do Tesouro Nacional, **VERIFICOU**, em 16/01/2024, os limites e condições para realização de operação de crédito e entende que o proponente **CUMPRE** os requisitos prévios à contratação, conforme cronograma financeiro constante do SADIPEM nesta data e nos seguintes termos:

- **Valor da operação:** R\$ 45.959.409,88 (quarenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e oito centavos);
- **Destinação dos recursos:** obras de infraestrutura urbana, no âmbito do Programa BNDES FINEM;
- **Juros e Atualização monetária:** A operação conta com dois subcréditos com prazos e taxas distintas conforme segue: - Subcrédito A - Fundo Clima (R\$ 2.000.000,00): 2,11% a.a. (prazo de carência de 24 meses e de amortização de 120 meses, totalizando 144 meses); - Subcrédito B - FINEM (R\$ 43.959.409,88): TLP + 1,50 % a.a. (prazo de carência de 24 meses e de amortização de 168 meses, totalizando 192 meses); O valor da TLP será fixado no momento da assinatura do contrato de financiamento. Para contratos firmados em jan/2024, a TLP corresponde a IPCA + 5,60% a.a., e o custo total do financiamento do subcrédito B é de IPCA + 7,1 % a.a. ;
- **Liberação:** R\$ 22.979.704,94 em 2024 e R\$ 22.979.704,94 em 2025;
- **Prazo total:** 192 (cento e noventa e dois) meses;
- **Prazo de carência:** 24 (vinte e quatro) meses;
- **Prazo de amortização:** 168 (cento e sessenta e oito) meses;



- **Lei(s) autorizadora(s):** 6264, de 30/11/2023, e 6099, de 10/08/2023.

3. Considerando o disposto na Portaria Normativa MF 500/2023, o prazo de validade da verificação de limites e condições para contratação da operação de crédito é de **270 dias**, contados a partir de 16/01/2024, uma vez que o cálculo dos limites a que se referem os incisos I, II e III do art. 7º da RSF nº 43/2001 resultou em percentuais de comprometimento inferiores a 80%. Entretanto, caso a operação não seja contratada até 31/12/24 e o referido prazo de validade esteja vigente, será necessária, a pedido do ente/instituição financeira, análise complementar desta STN, nos termos dos §§2º e 3º do art. 2º da Portaria Normativa MF 500/2023.

4. Entretanto, ressalta-se que a operação de crédito não poderá ser contratada sem que haja nova verificação junto a esta Secretaria do cumprimento do disposto no inciso VI do art. 21 da RSF nº 43/2001, que deverá ser efetuada em [sahem.tesouro.gov.br/sahem/public/verificacao\\_adimplencia.jsf](http://sahem.tesouro.gov.br/sahem/public/verificacao_adimplencia.jsf), na data da contratação.

5. Nos termos do § 1º do art. 32 da RSF nº 43/2001, com redação dada pela RSF nº 10/2010, a comprovação do cumprimento dos requisitos de que tratam o art. 16 e o inciso VIII do art. 21, da RSF nº 43/2001, passou a ser responsabilidade da instituição financeira ou do contratante, conforme seja o caso, por ocasião da assinatura do contrato, não havendo mais verificação prévia destes requisitos por parte da STN.

6. Comunico que, nos termos do art. 33 da LRF, deverá ser exigida comprovação de que a operação atende às condições e limites estabelecidos e que a verificação realizada por esta Secretaria não exime a instituição financeira da observância das obrigações de que trata o § 4º do art. 1º da Resolução CMN nº 3.751/2009.

7. Ressalto que deverão ser observados o disposto no inciso IV do § 10 do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 62/2009, no inciso II do § 1º do art. 32 da LRF, no art. 15 da RSF nº 43/2001, no artigo 167-A da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 109/2021, e em qualquer outra legislação aplicável, sob pena do que dispõe o parágrafo único do art. 359-A, do Decreto-Lei nº 2.848/1940.

8. Esclareço ainda que a presente comunicação de verificação de cumprimento de limites e condições não exime as partes da observância das disposições contidas nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional a respeito do contingenciamento do crédito ao setor público.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

Subsecretário de Relações Financeiras Intergovernamentais da STN/ME, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Denis do Prado Netto, Subsecretário(a) Substituto(a)**, em 17/01/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39609682** e o código CRC **28C299D8**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Edifício Anexo - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
CEP 70048-900 - Brasília/DF  
(61) 3412-3168 - e-mail [naoresponda@tesouro.gov.br](mailto:naoresponda@tesouro.gov.br) - [gov.br/fazenda](http://gov.br/fazenda)

**Referência:** ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 17944.105752/2023-11. SEI nº 39609682

## ROTEIRO PARA SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO

### DETALHAMENTO DO PROJETO – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA

## I- DESCRIÇÃO DO PROJETO

### ATENÇÃO

Para linhas PMAE, PMAT ou Segurança Pública, preencher apenas a partir da página 3.

#### Descrição e objetivo do projeto

- a) **Diagnóstico** – Apresentar a situação-problema, incluindo seu contexto geral e problemas específicos que se busca enfrentar:

R: O projeto tem como objetivo três linhas, a primeira é a realização de obras de infraestrutura urbana de drenagem, duplicação de avenidas, implantação de ciclovias e pavimentação asfáltica em bairros e avenidas do município de Tangará da Serra/MT que ainda não constam com esta infraestrutura urbana.

A segunda linha é a ampliação e implantação da rede de esgoto nos Bairros Morada do Sol e Jardim Acapulco. Atualmente a população que será contemplada com o projeto, nas duas linhas de atuação, sofrem com a falta de esgoto, falta de drenagem, e pavimentação asfáltica, levando até mesmo a problemas de saúde dessa população, por conviver com a poeira na época da seca, lama e falta de escoamento das águas no período chuvoso, além da falta da rede de esgoto, tema central a ser observado pelo novo marco do saneamento básico.

A terceira linha é a construção de um parque urbano que proporcionará a população do município de Tangará da Serra em geral, e principalmente aos moradores do entorno do local escolhido: bairros Morada do Sol, Buritis I e Buritis II, Altos do Tarumã, Bela Vista e D. Júlia, maior qualidade de vida e bem-estar social. O parque contará com infraestrutura completa de lazer e desporto, contendo ciclovia, calçada com acessibilidade, quadras esportivas, lago, arborização e paisagismo.

- b) **Objetivo(s)** do Projeto

Fundamentar o projeto em termos de prioridades, planejamento urbano, melhoria no atendimento à população, cumprimento de legislação, etc.

R: O projeto tem como objetivo principal a melhoria na qualidade de vida da população por meio da melhoria na infraestrutura urbana do município de Tangará da Serra/MT. Com as obras de drenagem, duplicação de avenidas, implantação de ciclovias, pavimentação asfáltica, e rede de esgoto, espera-se resolver problemas crônicos, tais como, poeira e lama, que ocasionam inclusive danos a saúde humana da população que convive nesta localidade. Além disso, essas obras serão realizadas em locais que possuem grande fluxo de veículos, e objetivam segregar os fluxos de veículos leves, veículos pesados, bicicletas, e motocicletas, possibilitando ao cidadão maior segurança no tráfego urbano. E ainda, o projeto contará com uma grande obra que visa o

bem-estar social e lazer da população, que é a construção do Parque D. Júlia, que beneficiará toda a população do entorno desta localidade.

c) **Descrever os investimentos previstos**<sup>1</sup> no projeto. Tópicos a abordar:

- Características (implantação, expansão, reforma, etc), e classificação como despesa de capital dos investimentos;

#### **Projeto investimentos Infraestrutura Urbana.**

Os projetos escolhidos têm por objetivo a implantação e execução de um sistema de galerias pluviais de drenagem urbana do bairro Morada do Sol, obra de pavimentação asfáltica do bairro morada do sol, obra de drenagem da estrada do Mané Garrincha, obra de drenagem urbana do bairro Jardim Acapulco, obra de duplicação e pavimentação da Avenida Morada do Sol, obras de drenagem, duplicação e pavimentação da Avenida Alvadi Monticelli, obras de drenagem e pavimentação do Jardim Industrial, obras de drenagem urbana e pavimentação do bairro D. Júlia ao anel viário (estrada 11), obras de drenagem do parque D. Júlia. Todas situadas no perímetro urbano do município de Tangará da Serra – MT.

Os projetos visam melhorar a qualidade de vida da população, com captação de água evitando possíveis lamas e/ou poeiras e pontos de alagamentos em pontos estratégicos nos bairros da cidade, e posterior a pavimentação asfáltica.

- Local dos investimentos previstos e critério de escolha da locação (quando aplicável);

Os locais escolhidos por esta ação de drenagem, pavimentação, duplicação de avenidas e implantação de ciclovias, visa a melhoria de bairros da cidade, que não possui drenagem urbana e pavimentação asfáltica, bairros estes que em períodos chuvosos a população sofre com lama e barro, por não serem pavimentados e drenados, e em épocas de seca com a poeira forte. Já a Implantação e duplicação de Avenidas com ciclovias são em dois bairros da cidade, que para acesso a bairros adjacentes, passa por uma via de mão dupla, onde o fluxo de carros acaba se tornando pesado e ocasionando possíveis acidentes. O que gera a necessidade urgente de investimentos, para que esses fluxos sejam segregados: veículos leves, veículos pesados, motocicletas e bicicletas.

- Como foram obtidos os orçamentos do projeto;

Os orçamentos foram obtidos através de planilhas orçamentárias, utilizando a referência da SINAPI na data base de Janeiro de 2023.

- Detalhes relevantes da solução adotada, como:

<sup>1</sup> O projeto básico de obras previstas e as planilhas orçamentárias com informação de fonte / data-base dos valores poderão ser apresentadas em arquivo separado, anexo a esse documento.

- Riscos de implantação / operação e fatores que mitiguem esses riscos;

### 1.1. Impactos Ambientais na Fase de Implantação

- Na fase de implantação os principais impactos ocorrem na relação de equilíbrio existente na área, entre o meio físico, biótico, sendo estes impactos de natureza negativa e positiva.
- Em termos de poluição ambiental os impactos negativos se distribuem sobre a qualidade do ar, água, e do solo, sobre o nível de ruídos e vibrações inevitáveis na fase de microfresagem do pavimento antigo, e colocação do novo pavimento.
- Os impactos positivos incidem predominantemente sobre aspectos socioeconômicos influenciando diretamente no equilíbrio demográfico, comercial e no próprio benefício direto e indireto para população, em função das melhorias estruturais da pista de rolamento e do próprio sistema de saneamento ambiental, com pavimento recuperado diminui em 90% os níveis de detrito de pavimento solto.
- Situação ambiental<sup>2</sup> – Apresentar contexto ambiental local (área de preservação / pontos sensíveis) e a situação do licenciamento;
- **Contexto ambiental das Áreas a serem atendidas pelo Projeto**
- Por se tratar de áreas já antropizadas em virtude do avanço da ocupação de chácaras e loteamentos, não se espera encontrar ecossistemas em estado de conservação que permitam uma adequada análise de fauna e flora.
- No entanto, as áreas de preservação permanente encontra-se em estado de regeneração, algumas já foram atendidas por programas de recuperação e são monitoradas
- **Áreas de Preservação Permanente;**
- Parte dos bairros e vias ambos sendo alvo do referido projeto contemplam em suas parcelas mais baixas áreas de preservação permanente, essas parcelas fazem parte das poligonais de interesse ambiental local e encontra-se devidamente caracterizadas e isoladas
- **Sobre intervenção em áreas de preservação permanentes.** Para as obras de drenagem prevê-se intervenções de médio impacto para atendimento de projeto em

<sup>2</sup> Caso se aplique, documentação deverá ser encaminhada posteriormente à equipe de análise.

relação construção de dissipadores de energia, esses impactos já são previstos e serão contemplados no projeto ambiental, as áreas afetadas receberam projetos exclusivos de compensação e de recuperação (PRADs) de acordo com cada situação tipificada em projeto executivo

- **Licenciamento Ambiental**

- Em relação aos licenciamentos para os projetos em questão, esses encontra-se em fase de estudo e elaboração, em consonância com os projetos de engenharia.

- Situação fundiária<sup>2</sup> – Caso ação envolva imóveis, informar situação fundiária, desapropriações previstas e seu status (caso existam);
- Quanto a questão fundiária dos bairros atendidos pelo projeto, esses estão em conformidade no âmbito do registro público de imóveis, devidamente regularizados perante a esfera municipal.
- Em primeiro momento os projetos de pavimentação ainda encontra-se em fase de estudo e elaboração, no entanto poderão ocorrer desapropriações em virtude de correção de traçados geométricos em virtude de padronizações normativas.
- Caso seja prevista aquisição de máquinas e equipamentos, informar se os mesmos são nacionais e credenciados no BNDES;  
Para essas obras específicas de drenagem pluviais e pavimentação asfáltica, não estão previstos aquisições de máquinas e equipamentos, por se tratar de obras decorrentes de licitação.
- Situação atual e prazos para Termos de Referência / editais / contratações;  
Em geral as obras, todas as obras devem seguir as especificações detalhadas nos memoriais descritivos, Projetos Executivos, Planilhas Orçamentarias, Cronograma Físico-Financeiro, orçamentos composto por BDI, os Editais, segue com os anexos para as empresas concorrentes, todos os projetos são desenvolvidos em cima de normas regulamentadoras em cada caso específico. As contratações serão ser feitas por processos licitatórios para cada obra, com ampla concorrência de menor preço, a empresa contratada precisara apresentar documentações de habilitação específicos, e apresentar atestados de capacidade técnica, sobre a referida obra que as empresas estarão concorrendo. Caso venha permanecer duvidas em projetos e execuções, deverão ser os engenheiros responsáveis pelo desenvolvido e o fiscal da obra.
- Os editais destas obras deverão ser divididos para cada caso, cada obra tera o seu edital específico, visando aumentar o nível de competitividade do processo.

### **Projeto Investimentos na Ampliação e Implantação da Rede de Esgoto**

O presente projeto tem por objetivo demonstrar os serviços de implantação de um sistema de esgotamento sanitário dos bairros Jardim Acapulco e Morada do Sol, ambas

situadas no perímetro urbano do município de Tangará da Serra/MT. Tal projeto visa ampliar o índice de atendimento do sistema de esgotamento sanitário da cidade.

A operação e manutenção do sistema de esgotamento sanitário a ser implantada será realizada pelo SAMAE. Estas obras fazem parte de duas sub-bacias de Tangará da Serra, as Bacias do Araputanga e do Estaca.

- **Bacia Araputanga:**

- **Morada do Sol:** Possui 8.426,00 metros de rede projetadas, com 779 ligações domiciliares para serem executadas.

- **Bacia Estaca:**

- **Jardim Acapulco:** Possui 5.859,00 metros de rede coletora e 399 ligações domiciliares para serem executadas.

- Características (implantação, expansão, reforma, etc), e classificação como despesa de capital dos investimentos;

A implantação da rede de esgoto nos Bairros Morada do Sol, Acapulco e Bela Vista. Atualmente a população que será contemplada com o projeto, sofrem com a falta de esgoto, falta de drenagem, e pavimentação asfáltica, levando até mesmo a problemas de saúde dessa população, por conviver com a poeira na época da seca, lama e falta de escoamento das águas no período chuvoso, além da falta da rede de esgoto, tema central a ser observado pelo novo marco do saneamento básico.

O orçamento apresentado foi realizado utilizando o referencial do SINAPI na data base de janeiro de 2023 e ORSE com data base de novembro de 2022.

- Detalhes relevantes da solução adotada, como:

- Riscos de implantação / operação e fatores que mitiguem esses riscos;

Avalia-se que os impactos negativos oriundos da implantação e, principalmente, da operação dos empreendimentos de saneamento a serem desenvolvidos e que possam afetar redes, estão associados ao risco de contaminação das águas e do solo, no caso de haver algum incidente com o corpo receptor ou ruptura do emissário. Entretanto, adotando-se todas as medidas legais como obtenção de licenças e outorga, respeitando-se os parâmetros legais que orientam os projetos de engenharia na área do saneamento, executando as obras de maneira responsável e operando de modo competente, avalia-se que não haverá impactos negativos.

As obras das redes coletoras de esgotamento sanitário de Tangará da Serra possuem requerimento solicitando a Licença de Instalação (prot. nº 5339/2023) protocolado em 10 de março de 2023 na Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT.

Com relação a situação fundiária, toda a rede coletora será construída em áreas e vias de domínio público da prefeitura municipal.

Para as obras de rede de esgotamento sanitário não estão previstas aquisições de máquinas e equipamentos.

- Situação atual e prazos para Termos de Referência / editais / contratações;

Todas as obras deverão seguir as especificações traçadas e detalhadas em conformidade com o Memorial Descritivo, Projetos, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico Financeiro, BDI e demais Anexos do Edital, bem como as normas regulamentadoras em cada caso específico. Na ausência de definição clara sobre especificações a serem seguidas, deverão ser aplicadas normas, específicas para cada caso, estabelecidas pelas instituições de referência no assunto, permanecendo dúvidas, caberá ao SAMAE decidir em definitivo sobre o assunto, podendo, para tanto, embasar sua decisão em parecer ou pareceres.

O processo referente as obras de esgotamento sanitário serão divididos em 02 (dois) lotes específicos, visando aumentar a competitividade do processo, atendendo as exigências legais e aos princípios que norteiam as licitações públicas, ficando divididos nos seguintes lotes:

- **Lote 01** – Rede de Coletora do Jardim Acapulco;
- **Lote 02** – Rede Coletora do Morada do Sol.

Esses respectivos lotes serão realizados num único processo licitatório, na modalidade Concorrência Pública por menor preço. Após a realização do protocolo das documentações pelo setor demandante ao setor de licitação, os processos demandarão nos seguintes prazos para sua realização:

Lotes	Licitação	Prazos				
		Juntada documentos	Publicação	Recursal (dias úteis)	Homologação (dias úteis)	Total (meses)
01	Rede de Coletora Jardim Acapulco	05 dias úteis	30 dias	30	05	03
02	Rede Coletora Morada do Sol	05 dias úteis	30 dias	30	05	03

Os prazos acima descritos são estimados, desconsiderando eventuais prorrogações motivadas pela necessidade da realização de retificações nos documentos deste processo que afetem a formulação das propostas, sendo necessário reiniciar os 30 (trinta) dias do prazo de publicação, conforme exige a legislação.

### **Projeto Construção do Parque D. Júlia**

- OBJETIVO:

O parque tem como objetivo trazer uma melhor qualidade de vida para a população, pois contato com a natureza estimula o lazer e as atividades físicas que trazem diferentes benefícios

psicológicos, sociais e físicos como, por exemplo, a redução do sedentarismo e do estresse. Sendo assim, são importantes para a melhoria da saúde pública. Cada vez mais estudos associam espaços verdes ao estímulo à atividade física. Um deles cita que a motivação aumenta com caminhos compostos de vegetação arbórea do que com os espaços vazios, outros estudos apresentam as diferentes vantagens para o bem-estar e a saúde mental com a prática de atividade física em espaços naturais ou áreas verdes em ambientes urbanos.

- **CARACTERÍSTICAS:**

O Parque será implantado no bairro Dona Júlia, e suas principais características é sua configuração como um espaço de recreação familiar e de lazer. Consta com pistas de caminhadas e ciclismo ao redor da lagoa artificial que terá aproximadamente 8.139,00 m<sup>2</sup>. Da mesma forma, o parque será contemplado com quadras poliesportivas, quadras de areia, academias ao ar livre e *playgrounds* com a finalidade de estimular a prática de esportes e brincadeiras infantis no local.

É previsto também a construção de uma praça de alimentação equipado com banheiros, lanchonetes e espaços para a disposição de mesas e cadeiras que permitirão a permanência das pessoas para o melhor aproveitamento do ambiente.

Por fim, o parque também irá dispor de belos espaços de contemplação com a forte presença de cenários paisagísticos que serão contempladas com áreas de permanência como bancos e pergolados para melhor experiência de apreciação da paisagem por parte dos usuários.

- **RISCOS DA IMPLANTAÇÃO:**

Considerando que a construção da praça seja uma obra com vocação recreacional com o loteamento residencial já consolidado, os níveis de ruídos permitidos por critérios técnicos são os de Área estritamente residencial urbana ou de hospitais ou de escolas (diurno 50 dB(a) e noturno 45 dB(a)). Os ruídos são de origem mista de qualquer unidade habitacional, tendo sua particularidade conforme a atividade de cada morador, na fase de construção e pessoas que frequentaram a praça. Todos os ruídos devem estar em consonância ao estabelecido no Código Ambiental do Município de Tangará da Serra (Lei Complementar N° 149 de 03 de novembro de 2010), Art. 197 e 198.

O método de mitigação para este impacto ambiental na fase de construção, visa minimização com a utilização de EPI's pelos colaboradores, dar preferência para equipamentos com baixa produção de ruídos, utilizar abafadores e realizar com frequência a manutenção dos maquinários. Já referente as atividades cotidianas e operação normal da praça, não haverá ruídos em níveis elevados. Havendo ruídos acima da quantidade mencionada no quadro 2, o órgão responsável de fiscalização deverá ser comunicado.

Da mesma forma, considerando que para implantação da obra haverá uma considerável movimentação de máquinas e operação de equipamentos, este impacto ambiental na fase de operação é considerado controlável. Para este impacto, a principal medida de controle e mitigação a ser realizada é a umectação das vias através de caminhão-pipa para redução de poeira, a manutenção periódica dos equipamentos para evitar emissão de gases fora do comum e a operação em áreas abertas que favorece a ventilação e dispersão natural das partículas geradas.

Acerca dos resíduos líquidos, não há ainda instalado no Bairro Jardim Dona Júlia a rede de esgoto municipal, portanto, todos os efluentes líquidos que são predominantemente originados são de uso doméstico e higienização pessoal. Como já mencionado em itens anteriores, a finalidade da construção da praça é apenas para urbanização e lazer, sendo assim os principais resíduos líquidos da praça serão provenientes de algumas formas de limpeza pública, como também efluentes gerados na área de alimentação e nos sanitários, esses efluentes serão direcionados ao sistema de tratamento (Tanque séptico/Sumidouro).

As águas pluviais, ainda que não denominados de resíduos líquidos, devem ser direcionadas com o intuito de não causar impactos ao meio ambiente e degradação do solo, no aspecto do licenciamento ambiental de uma praça é um importante contribuinte para atividades de conservação do solo e dos recursos hídricos local.

Por fim, os principais resíduos sólidos da praça serão provenientes do uso cotidiano dos habitantes e pessoas que vão frequentar o local, sendo caracterizados por sobras de alimentos, papel embalagens de diversos tipos, vidros, etc. Esse tipo de lixo, em sua maioria, são recicláveis devendo ser descartados em locais apropriados.

Outros resíduos comuns nestes empreendimentos são: entulhos da construção civil, material vegetal (podas/corte de árvores e jardinagem) e limpeza de resíduos provenientes das atividades de varrição de ruas, calçadas e de outras formas de limpeza pública.

Assim como ocorre nos demais bairros de Tangará da Serra, as coletas dos resíduos sólidos são de responsabilidade do município, que por sua vez, terceiriza as coletas, sendo os recicláveis pela COOPERTAN (Cooperativa de Produção de Materiais Recicláveis de Tangará da Serra) e os não recicláveis pela empresa CLEAN MASTER AMBIENTAL.

- SITUAÇÃO ATUAL E PRAZOS PARA: TERMOS DE REFERÊNCIA/ EDITAIS/ CONTRATAÇÕES.

Todas as obras deverão seguir as especificações traçadas e detalhadas em conformidade com o Memorial Descritivo, Projetos, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, BDI e demais Anexos do Edital, bem como as normas regulamentadoras em cada caso específico. Na ausência de definição clara sobre especificações a serem seguidas, deverão ser aplicadas normas,

específicas para cada caso, estabelecidas pelas instituições de referência no assunto, permanecendo dúvidas, caberá ao SEPLAN decidir em definitivo sobre o assunto, podendo, para tanto, embasar sua decisão em parecer ou pareceres.

O lote será realizado num único processo licitatório, na modalidade Concorrência Pública por menor preço. Após a realização do protocolo das documentações pelo setor demandante ao setor de licitação, o processo demandará os seguintes prazos para sua realização:

Lotes	Licitação	Prazos				
		Juntada documentos	Publicação	Recursal (dias úteis)	Homologação (dias úteis)	Total (meses)
01	Obra de construção do Parque Dona Júlia	05 dias úteis	30 dias	30	05	06

Os prazos acima descritos são estimados, desconsiderando eventuais prorrogações motivadas pela necessidade da realização de retificações nos documentos deste processo que afetem a formulação das propostas, sendo necessário reiniciar os 30 (trinta) dias do prazo de publicação, conforme exige a legislação.

#### d) Relacionamento com instrumentos de planejamento e demais iniciativas

- Indicar alinhamento e dotação no PPA e LOA
- Apontar outras iniciativas com potencial sinergia / interface com projeto

Iniciativa	Área de Concentração / Objetivos	Possível Sinergia?
Programa de governo 0026 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural, projeto atividade 2907 – Construção e manutenção de pavimentação, sinalização e drenagem.	Melhoria na infraestrutura Urbana. São investimentos de Capital, dotação orçamentária 44.90.51 – Obras em andamento.	O projeto encontra-se em total sinergia com PPA, LDO e LOA, as metas fiscais e plano de governo.
Programa de governo 0022 – Gestão de Saneamento Ambiental, projeto atividade 1161 – Ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.	Ampliação e Melhoria na do sistema de esgotamento sanitário do município de Tangará da Serra/MT. São Investimentos de Capital, dotação orçamentária 44.90.51- Obras em andamento.	O projeto encontra-se em total sinergia com PPA, LDO e LOA, as metas fiscais e plano de governo.
Programa de governo – 0021 – Gestão Ambiental projeto atividade 2188 – Implantação, Manutenção e Recuperação do Paisagismo Urbano	Construção de Parques e melhoria na qualidade de vida e lazer da população, e a preservação ambiental. São Investimentos de Capital, dotação orçamentária 44.90.51 – Obras em andamento.	O projeto encontra-se em total sinergia com PPA, LDO e LOA, as metas fiscais e plano de governo.

e) **Avaliação de impactos do projeto.** Tópicos a abordar:

- Destacar os impactos do projeto no Postulante, em suas receitas, despesas, serviços ou na qualidade de vida de seus cidadãos.

**Projeto de Investimentos na Infraestrutura Urbana.**

Estas execuções de projetos e serviços, visam melhorar a qualidade de vida da população, que em períodos específicos sofrem com poeiras, lamas e/ou barros, ruas sem asfaltos, ruas sem drenagem, e com isso, acarreta problemas de saúde e conseqüentemente o aumento de casos no Município, além disso, o impacto ambiental será de forma positiva.

- Número de pessoas a serem **beneficiadas** pelo projeto (direta e indiretamente).

Ao total, com as execuções destes projetos, serão beneficiadas principalmente os bairros que receberão as melhorias, e bairros adjacentes próximos, indiretamente e diretamente uma estimativa em mais de 5.560 habitantes das regiões.

- Indicadores e Metas propostos para acompanhar os impactos do projeto na sociedade.

Ex: população atendida pelos serviços, indicadores de criminalidade / saúde pública / educação, índice de cobertura de esgoto, etc.

Extensão de Vias, Pavimentação, Drenagem, Ciclovias (KM)	valor	Situação Atual		Meta	
		Valor	Ano	Valor	Ano
01 – Rede coletora de esgoto Jardim Acapulco	R\$ 3.160.174,03	0,00 KM	2023	5,86 km	2025
02 – Rede coletora de esgoto Morada do Sol	R\$ 3.348.522,30	0,00 km	2023	8,42 km	2025
03 – Obras de Construção Parque D. Júlia	R\$ 4.275.646,07	0,00 M²	2023	15.026,54 M²	2025
04 – Obras de Drenagem Morada do Sol	R\$ 5.848.015,08	0,00 km	2023	4,71 km	2024
05 – Obras de Pavimentação Morada do Sol	R\$ 4.961.052,36	0,00 km	2023	3,91 km	2025
06 – Obras de Duplicação e Pavimentação Avenida Morada do Sol	R\$ 7.043.609,95	1,19 km	2023	4,62 km	2025
07 – Obras de Drenagem Jardim Acapulco	R\$ 3.195.001,58	0,00 km	2023	2,33 km	2024
08 – Obras de Pavimentação Jardim Acapulco	R\$ 4.244.920,85	0,00 km	2023	2,76 km	2025
09 – Obra de Drenagem do Mané Garrincha (estrada Boa Vista)	R\$ 2.109.694,83	0,00 km	2023	1,41 km	2024
10 – Obras de Pavimentação Asfáltica do Mané Garrincha (estrada boa vista)	R\$ 3.003.969,30	1,16 km	2023	2,14 km	2025
10 – Obras de Drenagem, Pavimentação e Duplicação da Avenida Alvadi Monticelli	R\$ 7.177.366,76	3,51 km	2023	5,65 km	2025
12 – Obras de Drenagem Jardim Industrial (Jardim Aeroporto)	R\$ 3.061.509,54	0,00 km	2023	1,86 km	2024
13 – Obras de Pavimentação Jardim Industrial (Jardim Aeroporto)	R\$ 4.450.266,95	0,00 km	2023	1,28 km	2025
<b>Valor Total Projeto</b>	<b>R\$ 55.879.749,60</b>				

**Projeto de Investimentos na Ampliação e Implantação da Rede de Esgoto.**

- Destacar os impactos do projeto no Postulante, em suas receitas, despesas, serviços ou na qualidade de vida de seus cidadãos.

Estas ações são favoráveis ao meio ambiente, cuja saúde afeta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. Portanto, um impacto ambiental positivo é, também, um impacto social positivo. Evitando a contaminação de doenças e a poluição de córregos e rios.

Serão beneficiadas no Jardim Acapulco e Morada do Sol aproximadamente 4.123 habitantes com a rede coletora de esgoto.

- Indicadores e Metas propostos para acompanhar os impactos do projeto na sociedade.

Ex: população atendida pelos serviços, indicadores de criminalidade / saúde pública / educação, índice de cobertura de esgoto, etc.

Avaliação				
Indicador	Situação Atual		Meta	
	Valor	Ano	Valor	Ano
Índice de coleta de esgoto no bairro Jardim Acapulco	0,00	2023	R\$ 3.160.174,03	2024
Índice de coleta de esgoto no bairro Morada do Sol	0,00	2023	R\$ 3.348.522,30	2024

### Projeto de Construção do Parque D. Júlia.

#### Projeto de Investimentos obra do Parque Dona Júlia.

- Destacar os impactos do projeto no Postulante, em suas receitas, despesas, serviços ou na qualidade de vida de seus cidadãos

O parque tem como objetivo trazer uma melhor qualidade de vida para a população, uma vez que o contato com a natureza estimula o lazer e as atividades físicas que trazem diferentes benefícios psicológicos, sociais e físicos para os seus usuários, dentro disso o impacto social é positivo no que diz respeito as questões de saúde.

Da mesma forma, entende-se que as pessoas que devem ser beneficiadas serão a população residente do entorno como também todos os munícipes de Tangará da Serra.

Avaliação				
Indicador	Situação Atual		Meta	
	Valor	Ano	Valor	Ano
Obras de Construção do Parque D. Júlia	0,00	2023	R\$4.275.646,07	2024

## ATENÇÃO

O Roteiro a seguir deve ser preenchido apenas para projetos **PMAE, PMAT** e Segurança Pública

**Atenção:** Mais detalhes sobre as linhas e itens financiáveis podem ser encontrados em:

**PMAE:** [www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-finem-pmae/](http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-finem-pmae/)

**PMAT:** [www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-finem-pmat/](http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-finem-pmat/)

**Segurança Pública:** [www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-finem-seguranca](http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-finem-seguranca)

### 1. Projeto – Resumo Executivo (*tamanho sugerido – 1 página*)

Finalidade do Projeto

**Seguir finalidade informada na Lei Autorizativa, caso já exista.**

Início do Projeto  
**MM/AAAA**

Conclusão do Projeto  
**MM/AAAA**

Prazo de Execução  
**XX meses**

Resumo executivo do projeto. Introduzir contexto local do setor, fundamentação para realização do projeto (prioridades, planejamento urbano, cumprimento de legislação, etc), estratégia adotada para enfrentar problemas identificados e resumo das macro-ações do projeto (quadro abaixo).

	Ação	Resumo	Investimento Previsto
1	XXX		
2	XXX		
3	XXX		
4	XXX		
5	XXX		

Comentar brevemente alinhamento do projeto com políticas públicas, com instrumentos de planejamento municipais (PPA / LOA) e com outras iniciativas relevantes

Comentar (visão geral) status dos Termos de Referência (TRs) e das contratações previstas.

### 2. Detalhamento do Projeto

#### 2.1. Visão Geral - Relação Problemas – Entregas – Impactos Esperados (*tamanho sugerido – 1 página*)

Quadro Síntese			
Ação	Principais Problemas Identificados <sup>3</sup>	Entregas Propostas	Impactos Esperados
1			
2			
3			
4			
5			

<sup>3</sup> Incluir, se houver, indicadores que ilustrem o problema.

## 2.2. Detalhamento das ações (tamanho sugerido – 1 a 2 páginas por ação)

Nesse item devem ser detalhadas as ações previstas no projeto, conforme estrutura-base mostrada abaixo para cada uma das Ações.

### Ação 1: XXX

#### Contexto

Breve apresentação sobre o contexto específico no qual se encaixa a ação.

#### Objetivos Específicos

Relacionar os principais objetivos da ação:

- Oferecer XXX;
- Viabilizar YYY; e
- ZZZ.

#### Detalhamento dos Investimentos Previstos

Comentar a estratégia seguida para construção da ação e descrever, para cada subitem da mesma (caso existam), a solução adotada e os investimentos<sup>4</sup> necessários.

#### Ação 1.1: XXXX

Contratação de XXX. Inclui ainda XXX.

Tópicos a abordar:

- Características dos investimentos (implantação, expansão, reforma, etc);
- Relação desses investimentos com demais ações do projeto;
- Situação atual e prazos para Termos de Referência / editais / contratações;
- Como foram obtidos os orçamentos<sup>5</sup> da ação;
- Detalhes relevantes da solução adotada, como:
  - Tecnologia adotada;
  - Riscos de implantação / operação e fatores que mitiguem esses riscos;
- Situação ambiental<sup>6</sup> – Informar se ação é passível de licenciamento e seu status;
- Situação fundiária – Origem da referência não encontrada – Caso ação envolva imóveis, informar situação fundiária;
- Caso seja prevista aquisição de máquinas e equipamentos, informar se os mesmos são nacionais e credenciados no BNDES
- Demonstração dos benefícios a serem gerados pela implantação

<sup>4</sup> Apenas investimentos classificados como despesa de capital são passíveis de apoio.

<sup>5</sup> As planilhas orçamentárias do projeto, com informação de fonte / data-base dos valores considerados para cada ação / contratação, devem ser apresentadas em arquivo separado, anexo a esse documento.

<sup>6</sup> Caso se aplique, documentação deverá ser encaminhada posteriormente à equipe de análise.

### 2.3. Indicadores Propostos e Avaliação de Impacto (tamanho sugerido – meia página)

- Apresentar indicadores de gestão / sociais / econômicos atualmente disponíveis que tenham relação com o projeto. Relacionar e descrever os principais.
- Propor indicadores e metas de:
  - Eficácia - medida das entregas do projeto; e
  - Efetividade – medida dos efeitos esperados na sociedade a partir do projeto

Avaliação - Gestão					
Indicador - Exemplos		Situação Atual		Meta	
		Valor	Ano	Valor	Ano
Eficácia	Servidores capacitados		AAAA		AAAA
	Sistemas implantados		AAAA		AAAA
	Serviços digitalizados		AAAA		AAAA
Efetividade	Índice de X		AAAA		AAAA
	Gastos com Y		AAAA		AAAA
	Arrecadação do tributo Z		AAAA		AAAA
	% de receita própria		AAAA		AAAA

Avaliação – Segurança Pública					
Indicador - Exemplos		Situação Atual		Meta	
		Valor	Ano	Valor	Ano
Eficácia	Nº de espaços públicos atendidos por videomonitoramento		AAAA		AAAA
	Plano municipal / estadual de segurança pública elaborado		AAAA		AAAA
	Nº de programas de atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade ou risco social implantados		AAAA		AAAA
	Nº de sistemas de segurança pública integrados		AAAA		AAAA
Efetividade	Sensação de segurança percebida pela população - pesquisa qualitativa (índice)		AAAA		AAAA
	Tempo médio de atendimento a ocorrências (min)		AAAA		AAAA
	Ocorrências identificadas por videomonitoramento em relação às ocorrências totais (%)		AAAA		AAAA
	Pessoas atendidas nos programas de assistência social (nº de pessoas)		AAAA		AAAA

Para cada um dos indicadores propostos para o projeto, apontar a fonte, o valor base e a meta, sempre informando a data-base de cada número.

Indicar número de pessoas beneficiadas (direta e indiretamente) pelo projeto.

#### 2.4. Identificação de Iniciativas Relacionadas *(tamanho sugerido – meia página)*

Descrever, de forma sucinta, as outras iniciativas implantadas pelo Cliente com potencial sinergia com o projeto:

Iniciativa	Área de Concentração / Objetivos	Possível Sinergia?

Caso sejam identificadas oportunidades de sinergias, detalhar em texto.

## Protocolo On-Line

ce7c95c1...

Procurar

Chave de acesso

Comparar

Redefinir chave

Ajuda

Exibir Documento

Exibir Processo

Gravar cópia

## Comunicação de Decisão

Número do processo: c44a6751ab4e84c3594c22354205eed8 ?

Arquivos anexos

Contatos no BNDES

<b>Etapa:</b>	Análise
<b>Alçada:</b>	Comitê de Crédito e Operações (CCOp)
<b>Situação do processo após decisão:</b>	Concluído
<b>Passível de retorno:</b>	Não

## Observações:

Disposições aplicáveis a contratos do BNDES:

<https://www.bndes.gov.br/wps/wcm/connect/site/db6973d4-f52e-401a-a73f-6ca10543db7c/?MOD=AJPERES&CVID=mnEX-rJ>Caso deseje verificar a autenticidade da assinatura eletrônica do documento, acesse <https://verificador.iti.gov.br/>

## Decisões

CNPJ	Razão social	Nº Operação	Decisão	Carta	Data	Limite para reapresentação
03.788.239/0001-66	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA	6944144	Aprovado	<a href="#">154/2023</a>	30/11/2023	Não se aplica

## Contatos da empresa

Nome	E-mail
Angela Nascimento da Silva	angela@tangaradaserra.mt.gov.br

Visão geral

Primeira exibição pelo cliente em: 2023-12-01 16:56:58

3.6.34

exibir\_comunicacaodecisaoafinem

Assinado por 1 pessoa: MAGNO CÉSAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/60F3-4898-A2EF-77EB> e informe o código 60F3-4898-A2EF-77EB



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 04/03/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
<b>Orgão</b>	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	8.548.038,28	8.548.038,28	2.148.472,17	2.148.472,17	500.985,74	500.985,74	480.790,60	480.790,60	1.667.681,57	6.399.566,11
<b>Unidade</b>	020906	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.548.038,28	8.548.038,28	2.148.472,17	2.148.472,17	500.985,74	500.985,74	480.790,60	480.790,60	1.667.681,57	6.399.566,11
<b>Função</b>	25	Energia	8.548.038,28	8.548.038,28	2.148.472,17	2.148.472,17	500.985,74	500.985,74	480.790,60	480.790,60	1.667.681,57	6.399.566,11
<b>SubFunção</b>	751	Conservação de Energia	8.548.038,28	8.548.038,28	2.148.472,17	2.148.472,17	500.985,74	500.985,74	480.790,60	480.790,60	1.667.681,57	6.399.566,11
<b>Programa</b>	0024	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	8.548.038,28	8.548.038,28	2.148.472,17	2.148.472,17	500.985,74	500.985,74	480.790,60	480.790,60	1.667.681,57	6.399.566,11
<b>Proj.Atividade</b>	2903	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUT ENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.548.038,28	8.548.038,28	2.148.472,17	2.148.472,17	500.985,74	500.985,74	480.790,60	480.790,60	1.667.681,57	6.399.566,11
FICHA	1062	3.1.90.08.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS BENEFÍCIS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	1063	3.1.90.11.00 -1.1.500.00000G-0000000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	283.238,25	283.238,25	33.064,07	33.064,07	33.064,07	33.064,07	14.669,29	14.669,29	18.394,78	250.174,18
FICHA	1064	3.1.90.13.00 -1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES PATRI	39.103,00	39.103,00	1.944,95	1.944,95	1.944,95	1.944,95	793,26	793,26	1.151,69	37.158,05
FICHA	1065	3.1.90.16.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTRAS DESPESAS PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA	1066	3.1.90.94.00 -1.1.500.00000G-0000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA	1067	3.1.91.13.00 -1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES PATRI	11.015,81	11.015,81	1.297,34	1.297,34	1.297,34	1.297,34	648,67	648,67	648,67	9.718,47
FICHA	1068	3.3.90.30.00 -1.1.500.00000G-0000000MATERIAL DE CONS	20.000,00	20.000,00	4.004,53	4.004,53	0,00	0,00	0,00	0,00	4.004,53	15.995,47
FICHA	1069	3.3.90.30.00 -6.1.751.00000G-0900000MATERIAL DE CONS	400.000,00	398.000,00	89.947,00	89.947,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.947,00	308.053,00
FICHA	1070	3.3.90.39.00 -6.1.751.00000G-0900000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	7.000.000,00	7.000.000,00	1.550.084,00	1.550.084,00	464.030,10	464.030,10	464.030,10	464.030,10	1.086.053,90	5.449.916,00
FICHA	1957	3.3.90.47.00 -1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	199,28	199,28	199,28	199,28	199,28	199,28	0,00	4.800,72
FICHA	2223	4.4.90.51.00 -6.1.751.00000G-0900000OBRAS E INSTALAÇ	467.481,22	467.481,22	467.481,00	467.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467.481,00	0,22
FICHA	2736	3.3.90.14.00 -6.1.751.00000G-0900000DIÁRIAS - CIVIL	0,00	2.000,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	0,00	1.550,00
FICHA1001724	4.4.90.51.00 -9.1.700.00000G-0910000OBRAS E INSTALAÇ		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
<b>TOTAL</b>			8.548.038,28	8.548.038,28	2.148.472,17	2.148.472,17	500.985,74	500.985,74	480.790,60	480.790,60	1.667.681,57	6.399.566,11





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 04/03/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	11.248.695,42	11.248.695,42	998.501,46	998.501,46	400.896,33	400.896,33	395.409,78	395.409,78	603.091,68	10.250.193,96
<b>Unidade</b>	020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	11.248.695,42	11.248.695,42	998.501,46	998.501,46	400.896,33	400.896,33	395.409,78	395.409,78	603.091,68	10.250.193,96
<b>Função</b>	26	Transporte	11.248.695,42	11.248.695,42	998.501,46	998.501,46	400.896,33	400.896,33	395.409,78	395.409,78	603.091,68	10.250.193,96
<b>SubFunção</b>	782	Transporte Rodoviário	11.248.695,42	11.248.695,42	998.501,46	998.501,46	400.896,33	400.896,33	395.409,78	395.409,78	603.091,68	10.250.193,96
<b>Programa</b>	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR A URBANA E RURAL	11.248.695,42	11.248.695,42	998.501,46	998.501,46	400.896,33	400.896,33	395.409,78	395.409,78	603.091,68	10.250.193,96
<b>Proj.Atividade</b>	2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA S	11.248.695,42	11.248.695,42	998.501,46	998.501,46	400.896,33	400.896,33	395.409,78	395.409,78	603.091,68	10.250.193,96
FICHA	1040	3.3.90.30.00 -1.1.500.00000G-0000000MATERIAL DE CONS	6.355.000,00	6.355.000,00	533.798,81	533.798,81	168.873,73	168.873,73	163.387,18	163.387,18	370.411,63	5.821.201,19
FICHA	1041	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00S -	2.000.000,00	439.449,84	439.449,84	231.771,79	231.771,79	231.771,79	231.771,79	207.678,05	1.560.550,16
FICHA	1922	3.3.90.14.00 -1.1.500.00000G-0000000DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	1946	3.3.90.47.00 -1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	10.000,00	10.000,00	250,81	250,81	250,81	250,81	250,81	250,81	0,00	9.749,19
FICHA	2215	3.3.90.33.00 -1.1.500.00000G-0000000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
FICHA1002123	4.4.90.52.00 -1.1.711.000804-0000000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	885.066,39	885.066,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	885.066,39
FICHA1002140	3.3.90.30.00 -1.1.501.00000G-0000000MATERIAL DE CONS	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
FICHA1002141	3.3.90.39.00 -1.1.501.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	526.629,03S -	526.629,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526.629,03
FICHA1002160	3.3.90.40.00 -1.1.500.00000G-0000000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	56.000,00	56.000,00	25.002,00	25.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.002,00	30.998,00
<b>TOTAL</b>			11.248.695,42	11.248.695,42	998.501,46	998.501,46	400.896,33	400.896,33	395.409,78	395.409,78	603.091,68	10.250.193,96





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 04/03/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	50.072.898,30	50.072.898,30	866.579,63	866.579,63	2.497,79	2.497,79	2.497,79	2.497,79	864.081,84	49.206.318,67
<b>Unidade</b>	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	50.072.898,30	50.072.898,30	866.579,63	866.579,63	2.497,79	2.497,79	2.497,79	2.497,79	864.081,84	49.206.318,67
<b>Função</b>	15	Urbanismo	50.072.898,30	50.072.898,30	866.579,63	866.579,63	2.497,79	2.497,79	2.497,79	2.497,79	864.081,84	49.206.318,67
<b>SubFunção</b>	451	Infra-Estrutura Urbana	50.072.898,30	50.072.898,30	866.579,63	866.579,63	2.497,79	2.497,79	2.497,79	2.497,79	864.081,84	49.206.318,67
<b>Programa</b>	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR A URBANA E RURAL	50.072.898,30	50.072.898,30	866.579,63	866.579,63	2.497,79	2.497,79	2.497,79	2.497,79	864.081,84	49.206.318,67
<b>Proj.Atividade</b>	2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTA ÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM	50.072.898,30	50.072.898,30	866.579,63	866.579,63	2.497,79	2.497,79	2.497,79	2.497,79	864.081,84	49.206.318,67
FICHA	2442	3.3.90.47.00 -5.1.750.00000G-0900000OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	504,99	504,99	504,99	504,99	1.495,01	0,00
FICHA	2463	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	20.000,00S -	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA	1001768	3.3.90.47.00 -1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	10.000,00	10.000,00	1.992,80	1.992,80	1.992,80	1.992,80	1.992,80	1.992,80	0,00	8.007,20
FICHA	1001769	3.3.90.30.00 -1.1.500.00000G-0000000MATERIAL DE CONS	1.500.000,00	1.500.000,00	249.588,50	249.588,50	0,00	0,00	0,00	0,00	249.588,50	1.250.411,50
FICHA	1001770	4.4.90.51.00 -5.1.750.00000G-0900000OBRAS E INSTALAÇ	148.496,60	148.496,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.496,60
FICHA	1001771	4.4.90.51.00 -1.1.500.00000G-0000000OBRAS E INSTALAÇ	4.000.000,00	4.000.000,00	612.998,33	612.998,33	0,00	0,00	0,00	0,00	612.998,33	3.387.001,67
FICHA	1001772	4.4.90.52.00 -1.1.500.00000G-0000000EQUIPAMENTOS E N PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	1001773	4.4.90.51.00 -9.1.701.00000G-0910010OBRAS E INSTALAÇ	7.216.150,83	7.216.150,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.216.150,83
FICHA	1001774	4.4.90.51.00 -9.1.700.00000G-0910000OBRAS E INSTALAÇ	3.015.250,87	3.015.250,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.015.250,87
FICHA	1002137	4.4.90.51.00 -1.1.501.00000G-0000000OBRAS E INSTALAÇ	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
FICHA	1002304	3.3.90.14.00 -1.1.500.00000G-0000000DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA	1002370	4.4.90.51.00 -9.1.754.00000G-0910940OBRAS E INSTALAÇ	32.650.000,00	32.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.650.000,00
<b>TOTAL</b>			50.072.898,30	50.072.898,30	866.579,63	866.579,63	2.497,79	2.497,79	2.497,79	2.497,79	864.081,84	49.206.318,67





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 04/03/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO	
<b>Orgão</b>	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	1.376.500,00	1.376.500,00	122.850,00	122.850,00	0,00	0,00	122.850,00	1.253.650,00
<b>Unidade</b>	020905	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.376.500,00	1.376.500,00	122.850,00	122.850,00	0,00	0,00	122.850,00	1.253.650,00
<b>Função</b>	15	Urbanismo	1.376.500,00	1.376.500,00	122.850,00	122.850,00	0,00	0,00	122.850,00	1.253.650,00
<b>SubFunção</b>	452	Serviços Urbanos	1.376.500,00	1.376.500,00	122.850,00	122.850,00	0,00	0,00	122.850,00	1.253.650,00
<b>Programa</b>	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR A URBANA E RURAL	1.376.500,00	1.376.500,00	122.850,00	122.850,00	0,00	0,00	122.850,00	1.253.650,00
<b>Proj.Atividade</b>	2908	CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. DE CA NTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JA	1.376.500,00	1.376.500,00	122.850,00	122.850,00	0,00	0,00	122.850,00	1.253.650,00
FICHA	1046	3.3.90.30.00 -1.1.500.00000G-0000000MATERIAL DE CONS	200.000,00	200.000,00	31.950,00	31.950,00	0,00	0,00	31.950,00	168.050,00
FICHA	1048	3.3.91.39.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	28.500,00
FICHA	1049	4.4.90.51.00 -1.1.500.00000G-0000000OBRAS E INSTALAÇ	150.000,00	150.000,00	89.400,00	89.400,00	0,00	0,00	89.400,00	60.600,00
FICHA	2283	4.4.90.52.00 -1.1.500.00000G-0000000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA1001482	4.4.90.51.00	-9.1.700.00000G-0910000OBRAS E INSTALAÇ	980.000,00	980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980.000,00
FICHA1001720	3.3.90.47.00	-1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
<b>TOTAL</b>			1.376.500,00	1.376.500,00	122.850,00	122.850,00	0,00	0,00	122.850,00	1.253.650,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 04/03/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
<b>Orgão</b>	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	3.720.167,04	3.720.167,04	1.164.782,50	1.164.782,50	211.374,49	211.374,49	145.963,50	145.963,50	1.018.819,00	2.555.384,54
<b>Unidade</b>	020909	SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA	3.720.167,04	3.720.167,04	1.164.782,50	1.164.782,50	211.374,49	211.374,49	145.963,50	145.963,50	1.018.819,00	2.555.384,54
<b>Função</b>	26	Transporte	3.720.167,04	3.720.167,04	1.164.782,50	1.164.782,50	211.374,49	211.374,49	145.963,50	145.963,50	1.018.819,00	2.555.384,54
<b>SubFunção</b>	782	Transporte Rodoviário	3.720.167,04	3.720.167,04	1.164.782,50	1.164.782,50	211.374,49	211.374,49	145.963,50	145.963,50	1.018.819,00	2.555.384,54
<b>Programa</b>	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	3.720.167,04	3.720.167,04	1.164.782,50	1.164.782,50	211.374,49	211.374,49	145.963,50	145.963,50	1.018.819,00	2.555.384,54
<b>Proj.Atividade</b>	2913	GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS	3.720.167,04	3.720.167,04	1.164.782,50	1.164.782,50	211.374,49	211.374,49	145.963,50	145.963,50	1.018.819,00	2.555.384,54
FICHA	1102	3.1.90.08.00 -1.1.500.00000G-000000OUTROS BENEFÍCIOS	200,00AIS	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	1103	3.1.90.11.00 -1.1.500.00000G-000000VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAIS	872.295,88AS -	872.295,88	106.647,91	106.647,91	106.647,91	106.647,91	49.163,51	49.163,51	57.484,40	765.647,97
FICHA	1104	3.1.90.13.00 -1.1.500.00000G-000000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.269,21	53.269,21	1.820,42	1.820,42	1.820,42	1.820,42	949,95	949,95	870,47	51.448,79
FICHA	1105	3.1.90.94.00 -1.1.500.00000G-000000INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA	1106	3.1.91.13.00 -1.1.500.00000G-000000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	143.417,27	143.417,27	11.963,61	11.963,61	11.963,61	11.963,61	4.907,49	4.907,49	7.056,12	131.453,66
FICHA	2446	3.3.90.40.00 -6.1.752.00000G-090400SERVIÇOS DE TECNICIDADE	982.134,68	695.870,68	678.849,48	678.849,48	62.822,68	62.822,68	62.822,68	62.822,68	616.026,80	17.021,20
FICHA	2447	3.3.90.40.00 -1.1.500.00000G-000000SERVIÇOS DE TECNICIDADE	600.000,00	600.000,00	306.150,57	306.150,57	27.831,87	27.831,87	27.831,87	27.831,87	278.318,70	293.849,43
FICHA1001128	3.3.90.30.00 -6.1.752.00000G-090400MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	66.000,00
FICHA1001130	3.3.90.39.00 -6.1.752.00000G-090400OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	100.000,00S -	386.264,00	288,00	288,00	288,00	288,00	288,00	288,00	288,00	0,00	385.976,00
FICHA1001481	3.3.90.14.00 -1.1.500.00000G-000000DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1001725	3.3.90.47.00 -1.1.500.00000G-000000OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1001726	3.3.90.30.00 -1.1.500.00000G-000000MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
FICHA1002170	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	300.000,00S -	300.000,00	25.062,51	25.062,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.062,51	274.937,49
FICHA1002309	3.3.90.36.00 -1.1.500.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	13.000,00S -	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
FICHA1002310	3.3.90.49.00 -1.1.500.00000G-000000AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.850,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00
<b>TOTAL</b>			3.720.167,04	3.720.167,04	1.164.782,50	1.164.782,50	211.374,49	211.374,49	145.963,50	145.963,50	1.018.819,00	2.555.384,54





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 04/03/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	9.275.616,92	9.275.616,92	741.798,48	741.798,48	654.897,62	654.897,62	290.367,57	290.367,57	451.430,91	8.533.818,44
<b>Unidade</b>	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	9.275.616,92	9.275.616,92	741.798,48	741.798,48	654.897,62	654.897,62	290.367,57	290.367,57	451.430,91	8.533.818,44
<b>Função</b>	26	Transporte	9.275.616,92	9.275.616,92	741.798,48	741.798,48	654.897,62	654.897,62	290.367,57	290.367,57	451.430,91	8.533.818,44
<b>SubFunção</b>	782	Transporte Rodoviário	9.275.616,92	9.275.616,92	741.798,48	741.798,48	654.897,62	654.897,62	290.367,57	290.367,57	451.430,91	8.533.818,44
<b>Programa</b>	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR A URBANA E RURAL	9.275.616,92	9.275.616,92	741.798,48	741.798,48	654.897,62	654.897,62	290.367,57	290.367,57	451.430,91	8.533.818,44
<b>Proj.Atividade</b>	2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E E STADUAIS RURAIS	9.275.616,92	9.275.616,92	741.798,48	741.798,48	654.897,62	654.897,62	290.367,57	290.367,57	451.430,91	8.533.818,44
FICHA1001753	3.3.90.47.00	-6.1.759.00070G-090030OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	29.923,52	44.923,52	20.343,19	20.343,19	3.122,74	3.122,74	3.122,74	3.122,74	17.220,45	24.580,33
FICHA1001754	4.4.90.51.00	-6.1.759.00070G-090030OBRAS E INSTALAÇ	1.662.428,23	1.662.428,23	50.890,91	50.890,91	6.134,82	6.134,82	6.134,82	6.134,82	44.756,09	1.611.537,32
FICHA1001755	3.3.90.39.00	-6.1.759.00070G-090030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA1001756	3.3.90.30.00	-6.1.759.00070G-090030MATERIAL DE CONS	1.200.000,00	1.185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.185.000,00
FICHA1001757	4.4.90.51.00	-1.1.500.00000G-000000OBRAS E INSTALAÇ	406.289,76	406.289,76	3.070,32	3.070,32	0,00	0,00	0,00	0,00	3.070,32	403.219,44
FICHA1001758	3.3.90.47.00	-1.1.500.00000G-000000OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA1001759	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA1001760	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000G-000000MATERIAL DE CONS	200.000,00	200.000,00	21.804,00	21.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.804,00	178.196,00
FICHA1001761	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000G-000000OBRIGAÇÕES PATRI	545.349,06	545.349,06	57.490,80	57.490,80	57.490,80	57.490,80	22.656,18	22.656,18	34.834,62	487.858,26
FICHA1001762	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000G-000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA1001763	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000G-000000OBRIGAÇÕES PATRI	187.877,01	187.877,01	1.689,42	1.689,42	1.689,42	1.689,42	813,24	813,24	876,18	186.187,59
FICHA1001764	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000G-000000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	3.728.932,94	3.728.932,94	569.709,84	569.709,84	569.709,84	569.709,84	241.190,59	241.190,59	328.519,25	3.159.223,10
FICHA1001765	3.1.90.08.00	-1.1.500.00000G-000000OUTROS BENEFÍCI	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA1001766	3.1.90.04.00	-1.1.500.00000G-000000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	139.616,40	139.616,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.616,40
FICHA1002138	4.4.90.51.00	-1.1.501.00000G-000000OBRAS E INSTALAÇ	760.000,00	760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00
FICHA1002139	3.3.90.30.00	-1.1.501.00000G-000000MATERIAL DE CONS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA1002311	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000G-000000DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	50.000,00	16.800,00	16.800,00	16.750,00	16.750,00	16.450,00	16.450,00	350,00	33.200,00
FICHA1002312	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000G-000000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>			9.275.616,92	9.275.616,92	741.798,48	741.798,48	654.897,62	654.897,62	290.367,57	290.367,57	451.430,91	8.533.818,44





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60F3-4898-A2EF-77EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 04/03/2024 15:52:56 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/60F3-4898-A2EF-77EB>